

PORTARIA Nº 285/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 69 e 75 § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Fernando Luiz Krupiniski, matrícula funcional nº 267655, pelo servidor Aldeir Ferreira da Silva, matrícula funcional nº 229203, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituído pela Portaria nº 080/2020/GP/DETRAN/MT publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11 de fevereiro de 2020, edição nº 27.689, pág. 27;

Art. 2º Recompôr a comissão processante, sob a presidência do primeiro:

Cristiano Schmidel

João Henrique dos Santos Lima

Aldeir Ferreira da Silva

Art. 3º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com efeitos a partir de 06/05/2022;

Art. 4º Convalidar todos os atos da comissão processante.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 688c696e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar